n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, mediante a concessão de crachá de prata, Alcino Moreira Tavares, inspector, por, ao longo de mais de 20 anos de carreira, ter evidenciado elevados índices de profissionalismo, competência profissional, voluntariedade e devoção aos princípios e objectivos da Polícia Judiciária, contribuindo de modo altamente relevante para o sucesso de muitas investigações, realizadas no âmbito do combate ao crime organizado ou altamente violento, que promoveram o engrandecimento e prestígio da instituição que serve.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202418517

Despacho n.º 22781/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.os 1 e 2, alínea *d*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de menção elogiosa colectiva, os funcionários da Polícia Judiciária João Paulo Correia de Almeida, inspector-chefe, Celestino Augusto Pais, inspector-chefe, José António Pessoa dos Santos, inspector, Rui Pina dos Santos, inspector, João Francisco Rodrigues Queiroz de Oliveira, inspector, Nuno César Duarte Santa, inspector, Carlos Manuel Mourato Chambel, inspector, Paulo João Neto Bento, inspector, José Manuel Gurito dos Santos Araújo, inspector, António Jorge Gonçalves Lopes Cordeiro, inspector, Marinho Paulo Penacho Nunes, inspector, Aníbal José Gatões Batista, inspector, Pedro Gonçalves Rama Azevedo, inspector, e Vítor Manuel Ferreira Matos, inspector-chefe, Paulo Alexandre Pires Riscado, inspector, Carlos Jorge Ferreira Robalo Antunes, inspector, Hélder Overlande Simões do Carmo, inspector, Carlos Miguel Calvinho Domingos, inspector, Augusto Manuel dos Santos Martins, inspector, José Luís Carrapiço Pereira, inspector, Arménio Claro Pontes, inspector, João Carlos Fernandes Teixeira Direito, inspector, José Ricardo Freire Chorão, inspector, Carlos Manuel Lourenço Jacinto Dordonnat, inspector, Veríssimo de Jesus Quina Júnior, inspector, Fernando Manuel Lopes Ramos Pereira, inspector, Francisco José Pires Patrício, inspector, Dina Isabel de Oliveira Soares, inspectora, José Joaquim Cebola Gomes, inspector, Paulo Afonso Sá da Costa Marques Bom, inspector, por terem demonstrado elevados índices de profissionalismo e coragem na acção policial que levou à detenção do cidadão espanhol conhecido policialmente como o *El Solitário*, em 23 de Julho de 2007, na cidade da Figueira da Foz, reforçando o prestígio nacional e internacional da Polícia Judiciária.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202421019

Despacho n.º 22782/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do disposto nos artigos 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, 1.º, 2.º, 4.º, n.º 1, e 7.º, n.os 1, 2, alínea *b*), e 3, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, mediante concessão de crachá de prata, Alberto António Dias Leite, inspector, por, ao longo de mais de 20 anos de carreira, ter evidenciado elevados índices de profissionalismo, competência profissional, voluntariedade e devoção aos princípios e objectivos da Polícia Judiciária, contribuindo de modo altamente relevante para o sucesso de muitas investigações, realizadas no âmbito do combate ao crime organizado, complexo ou altamente violento, que promoveram o engrandecimento e prestígio da instituição que serve.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202418574

Despacho n.º 22783/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.os 1 e 2, alínea *d*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de menção elogiosa colectiva, Eduardo António Cardoso Nunes, coordenador de investigação criminal, Armando Ferreira da Silva, Vítor Manuel Sequeira Rodrigues, Leonel Lourenço Madeira, Duarte Nuno Patronilho d'Almada Burguette, Joaquim Luís Martins Afonso, Rui Pedro Brilhante Duarte Gervásio e Paulo Jorge Marques dos Santos Romeira, inspectores, por terem demonstrado qualidades de profissionalismo, empenho e disponibilidade relevantes na investigação que permitiu esclarecer os crimes de sequestro e roubo agravados, libertar a vítima e deter os presumíveis responsáveis pela autoria dos crimes na região de Loulé.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202420955

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 18117/2009

I — A Portaria n.º 1121/2009, de 30 de Setembro, veio considerar o curso de Técnico Superior de Justiça, ministrado pela Universidade de Aveiro, habilitação suficiente para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, atribuindo-lhe eficácia retroagida ao dia 01 de Setembro de 2009.

II — Face ao teor deste diploma legal, é dada sem efeito a publicação do Aviso n.º 16133/2009, de 16 de Setembro (Diário da República n.º 180, 2.ª série), procedendo-se à publicação deste novo aviso.

III — Salvo manifestação em contrário, serão consideradas todas as candidaturas já recepcionadas na sequência da publicação do Aviso n.º 16133/2009, de 16 de Setembro.

IV — Assim, torna-se público que, por despacho de 31 de Agosto de 2009 da directora-geral da Administração da Justiça, no exercício da competência prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 20.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto (doravante, E.F.J.) Se encontra aberto procedimento de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça.

1 — Parecer dos membros do Governo a que alude o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante, LVCR): Parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público, nos termos dos Despachos n.º 965/2009, de 22 de Julho, do Secretário de Estado da Administração Pública e n.º 529/2009, de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças.

2 — Legislação aplicável: o procedimento rege-se pelo Regulamento do Procedimento de Admissão para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça aprovado pela Portaria n.º 1500/2007, de 22 de Novembro, bem como pelo E.F.J., na sua redacção actual e, subsidiariamente, pela LVCR e pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Número total de postos de trabalho a ocupar: 200.

4 — Número de postos de trabalho a ocupar por pessoas com deficiência: 10.

5 — Local de trabalho: em secretaria de tribunal ou de serviço do Ministério Público a determinar em função da realização do movimento de oficiais de justiça previsto no artigo 18.º do E.F.J.

6 — Caracterização sumária do posto de trabalho: as competências previstas nas alíneas *g*) e *l*) *d*o Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 343/99 de 26 de Agosto.

7 — Vencimento base: € 762,68 (escrivão auxiliar e técnico de justiça auxiliar provisórios).

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da LVCR, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

8.2 — Requisitos especiais — ser detentor de um dos seguintes cursos:

a) Curso de técnico de serviços jurídicos, aprovado pela Portaria n.º 948/99, de 27 de Outubro;

b) Curso de técnico superior de justiça, ministrado pela Universidade de Aveiro, a que se referem os despachos n.os 22832/2003 (2.ª série), de 22 de Novembro e 22030-A/2007 (2.ª série), de 19 de Setembro.

9 — Formalização das candidaturas e admissão dos candidatos:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral da Administração da Justiça, de acordo com a minuta publicada no Anexo I ao presente aviso, de que é parte integrante.

9.1.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias (que comprove a titularidade do curso de técnico de serviços jurídicos ou do curso de técnico superior de justiça);

b) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.